



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PORTARIA N. 11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera dias de ponto facultativo anteriormente decretados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais em Dois Córregos, resolve:

Art. 1º O dia do Servido Público (ponto facultativo), ocorrido no dia 28 de outubro (quinta-feira), anteriormente decretado a ser comemorado no dia 01 de novembro (segunda-feira), será alterado para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º O dia 01 de novembro (segunda-feira) permanece como ponto facultativo, véspera do feriado nacional de Finados, 02 de novembro (terça-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dois Córregos, 19 de outubro de 2021.

**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

Registrada, publicada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**  
Diretor Administrativo Legislativo